



ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMSDC Nº 1474 DE 7 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, na Lei 8.080/90 e Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a realização de convênios com os Hospitais Filantrópicos abaixo relacionados nos termos do processo administrativo 09/002.384/2009.

Ação Cristã Vicente Moretti - CNPJ: 33.831.322/0001-31;

Casa de Saúde República Croácia - CNPJ: 33.726.779/0001-86;

Hospital Nossa Senhora da Saúde Gamboa - CNPJ: 33.609.504/0020-25;

Hospital Nossa Senhora das Dores - CNPJ: 33.609.504/0023-78;

Hospital São Zacharias - CNPJ: 33.609.504/0024-59;

Hospital Mario Kroeff - CNPJ: 33.816.794/0001-15;

Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro - Hospital Geral - CNPJ: 33.609.504/0020-25.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 2009

HANS FERNANDO ROCHA DOHMANN

D.O.RIO de 08/07/2009